



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 4230, de 26 de agosto de 2025.

EMENTA: EXONERA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1.208 de 27 de abril de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - A pedido, exonerar a servidora **Suzilane Aparecida Gomes Turi Marcarini**, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 004775, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 01 de agosto de 2025.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 26 de agosto de 2025.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI FERREIRA:122.***.***. Data: 26/08/2025 16:16:36

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 26/08/2025.

Assinado por MILENA DRAGO PINTO
097.***.***. Data: 27/08/2025 12:15:29
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 27 / 08 / 2025

SERVIDOR
Gilmar Passantini Pereira
Gerente de Administração
e Controle de Contratos
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 27 / 08 / 2025

Marcio Faier
Técnico Administrativo